



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [gabinete@claudia.mt.gov.br](mailto:gabinete@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**PORTARIA Nº 002/2019/SEMAD, DE 21 de FEVEREIRO DE 2019**

**DAVI SCHLEICHER**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Cláudia, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 021, de 17 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por até 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 019, de 08 de Outubro de 2018, publicada na data de 23 de Novembro de 2018, estendendo-se o período até 22 de maio de 2019, em conformidade com a permissão prevista no artigo 202, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013.

**Parágrafo único.** O prazo autorizado é o máximo permitido pelo dispositivo legal mencionado no *caput*.

**Art. 2º** Publique-se e cumpra-se para que atinja os objetivos colimados.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.**

Em 21 de fevereiro de 2019.

**DAVI SCHLEICHER**

Secretário Municipal de Administração